14.

D E C R E T O

Exonera um Subprefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo a medida de economia que se impõe, presentemente, à Administração, exonera, das funções de Subprefeito do 16º distrito, o cidadão CONSTANTINO PELLEGRINI.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 10 de março de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da DEIP.